Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2008.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 2.893, de 26 de dezembro de 2007 e 2.811 de 19 de julho de 2007, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso e os recursos financeiros fixados para cobertura das despesas a serem geradas pela Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I e II, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2007.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

DESPESAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	145.000,00	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	**1.425.000,04**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	**362.999,96**
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	**1.788.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	**1.212.000,00**
TOTAL	**162.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**3.000.000,00**
													3.000.000,00

Pato Branco,11 de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2008.

RECEITAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Transferências Financeiras	162.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.000.000,00
TOTAL	**162.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**3.000.000,00**

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

DIÁRIO DO SUDOESTE
ANO XXII - EDIÇÃO 4214 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2008 -

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 5, de 11 de fevereiro de 2008.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 2.893, de 26 de dezembro de 2007 e 2.811 de 19 de julho de 2007, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso e os recursos financeiros fixados para cobertura das despesas a serem geradas pela Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I e II, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Presidência, aos 11 dia do mês de fevereiro de 2007.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Rua Anorigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2008.

RECEITAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Transferências Financeiras	162.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.000.000,00
TOTAL	162.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.000.000,00

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

Rua Anorigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

DESPESAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	145.000,00	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	116.363,64	1.425.000,04
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	31.636,36	362.999,96
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	1.788.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.212.000,00
TOTAL	162.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.000.000,00
													3.000.000,00

Pato Branco,11 de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

Rua Anorigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br